

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa

Aviso n.º 12945/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

1 — N.º de trabalhadores: 1(1 posto de trabalho — Contrato n.º 1).
2 — Duração do contrato/termo: 3,5 horas diárias até 21 junho de 2019.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa — Escola Básica de Serpa, sita na Rua Dr. Edgar Pires Valadas, 7830-479 Serpa.

4 — Caracterização do posto de trabalho/função: carreira e categoria de assistente operacional em contexto escolar.

4.1 — Acompanhamento e apoio a alunos com Necessidades Educativas Especiais;

4.2 — Cooperação em atividades que visem o acompanhamento e segurança das crianças na escola, bem como no serviço de limpeza, arrumação e conservação das instalações, dos equipamentos e materiais didáticos.

5 — Remuneração base prevista: 3,82 euros/hora.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos legais constantes no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

7 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, podendo ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página eletrónica www.aeserpa.pt, ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, na escola sede Escola Básica Abade Correia da Serra, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à diretora do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Serpa, Rua Dr. Edgar Pires Valadas 7830-479 Serpa.

9 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados de fotocópia dos seguintes documentos: Certificado de habilitações literárias; *Curriculum vitae* datado e assinado; Declarações da experiência profissional, expressa em dias; Certificados comprovativos de formação profissional, expressa em horas.

10 — Métodos de seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção — avaliação curricular, expressa numa escala de 0 a 20 valores com aproximação às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = [HAB + 4 (EP) + 2 (FP)]/7$$

a) AC — Avaliação Curricular;

b) HAB — Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado;

c) EP — Experiência Profissional;

d) FP — Formação Profissional.

11 — Prazo de validade: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

27 de agosto de 2018. — A Diretora, *Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro*.

311613134

Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel, Barcelos

Aviso n.º 12946/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho com as alterações produzidas pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto,

e Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e respetiva Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1, deste Agrupamento até 21 de junho de 2019, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Legislação aplicável:

a) O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho com as alterações produzidas pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto e Lei n.º 18/2016, de 20 de junho e pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e respetiva Declaração de Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento:

a) O presente recrutamento foi autorizado por despacho de 13 de agosto de 2018, da Senhora Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares.

5 — Local de trabalho:

a) Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas Vale do Tamel, com sede na Rua 25 de Abril, n.º 350, 4750-531, Lijó, Barcelos e cuja localização consta do anexo I do presente aviso de abertura.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

a) 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1, com duração de 3,5 horas/dia, correspondente a 17,5 horas por semana, para assegurarem os serviços de limpeza, designadamente:

I. Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

II. Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

III. Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

IV. Receber e transmitir mensagens;

V. Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

7 — Remuneração ilíquida: 3,82€/hora (três euros e oitenta e dois centimos/hora).

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho com as alterações produzidas pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto e Lei n.º 18/2016, de 20 de junho:

I. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

II. 18 anos de idade completos;

III. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

IV. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

V. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Possuir à data de candidatura a escolaridade obrigatória, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho com as alterações produzidas pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto e Lei n.º 18/2016, de 20 de junho.

9 — Formalização das candidaturas:

a) Prazo de candidatura: 10 dias a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

b) Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt> ou em www.aevt.pt podendo ainda ser obtido junto dos serviços administrativos do Agrupamento.

c) A entrega dos documentos necessários deve ser efetuada no prazo de candidatura, pessoalmente, nos serviços administrativos do agrupamento, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 5 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida ao Diretor do agrupamento.

d) Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Certificado de habilitações académicas (fotocópia), *Curriculum Vitae* datado e assinado, Declarações da experiência profissional (fotocópia), Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia);

e) De todos os documentos anteriores, em que se solicita fotocópia, deverá ser feita prova de autenticidade podendo a mesma ser efetuada mediante apresentação dos originais no momento de candidatura;

f) Para os efeitos decorrentes do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

g) A apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal, nos termos do n.º 12 do Art. 28.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

h) Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de seleção a utilizar:

a) Avaliação Curricular incidente especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho nelas alcançado, conforme alínea a) do n.º 2 do art. 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho com as alterações produzidas pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto e Lei n.º 18/2016, de 20 de junho.

b) Dada a urgência do procedimento, será utilizado um único método de seleção: Avaliação Curricular.

11 — Método de seleção: Avaliação Curricular

a) A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

b) Na Avaliação Curricular (AC), são considerados os elementos habilitação académica (HA); a formação profissional (FP); Experiência Profissional (EP) e Avaliação de Desempenho (AD) pontuados e ponderados conforme critérios indicados na tabela seguinte:

Elementos a Ponderar	Critérios de análise	Pontuação	Ponderação
Habilitações Académicas (HA)	Com 12.º ano ou superior	20	3/12
	Com 11.º ano de escolaridade	18	
	Com o 9.º Ano de escolaridade	16	
	Com o 6.º Ano de escolaridade	14	
	Com o 4.º Ano de escolaridade	12	
Formação Profissional (FP) $FP = \frac{2FAO + FI}{3}$	Considera-se relevante a formação no âmbito de funções de Assistente Operacional nomeadamente em segurança no manuseamento de produtos de limpeza e acompanhamento dos alunos (FAO). Considera-se igualmente relevante a formação na área da informática na ótica do utilizador (FI). Não serão pontuadas as presenças em seminários, congressos ou jornadas.		2/12
	FAO		
	Com duração de 100 ou mais horas	20	
	Com duração de 50 ou mais horas realizadas em data posterior a setembro de 2014.	20	
	Com duração de 60 a 99 horas	18	
	Com duração de 30 a 49 horas realizadas em data posterior a setembro de 2014.	18	
	Com duração de 30 a 59 horas	16	
	Com duração até 30 horas	14	
	Sem Formação relevante	10	
	FI		
	Com duração de 100 ou mais horas	20	
	Com duração de 50 ou mais horas realizadas em data posterior a setembro de 2014.	20	
	Com duração de 60 a 99 horas	18	

Elementos a Ponderar	Critérios de análise	Pontuação	Ponderação
	Com duração de 30 a 49 horas realizadas em data posterior a setembro de 2014.	18	
	Com duração de 30 a 59 horas	16	
	Com duração até 30 horas	14	
	Sem Formação relevante	10	
Experiência Profissional (EP)	Será considerada a experiência profissional pelo tempo de exercício de funções de Auxiliar de Ação Educativa ou Assistente Operacional, com ou sem remuneração, valorizando-se apenas as prestações em estabelecimento de ensino público, desde que a cessação de trabalho não tenha tido origem em problemas de ordem disciplinar ou de relacionamento com o meio escolar. Quando o promotor for uma entidade exterior à escola ou agrupamento de escolas, o júri pode, caso entenda necessário, solicitar a comprovação dos elementos declarados.		5/12
	Experiência profissional em estabelecimentos de ensino público		
	Com duração de mais de 60 meses	20	
	Com duração de 48 a 59 meses	19	
	Com duração de 36 a 47 meses	18	
	Com duração de 24 a 35 meses	17	
	Com duração inferior a 24 meses.	16	
	Sem experiência relevante	10	
Avaliação de Desempenho (AD)	Excelente	20	2/12
	Relevante	15	
	Adequado ou Não Avaliado	10	

c) A ordenação dos candidatos aplicado o critério Avaliação Curricular resulta da ordenação de uma classificação com valoração às centésimas sem arredondamentos resultante da aplicação da fórmula

$$AC = \frac{3HA + 2FP + 5EP + 2AD}{12}$$

12 — Ordenação final e seleção dos Candidatos

a) A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de zero a vinte valores, com valoração às centésimas, sem arredondamentos.

b) Em situação de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que:

I. Se encontrem em situações configuradas na lei como preferenciais nos termos do n.º 1 do art. 35.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril;

II. Obtiveram melhor classificação no parâmetro EP;

III. Obtiveram melhor pontuação no parâmetro FP;

IV. Possuam maior experiência profissional comprovada no exercício efetivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

c) Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

d) A seleção dos candidatos será efetuada entre os candidatos admitidos a concurso e por ordem descendente da lista de graduação final até ao limite de vagas a que se destina este concurso;

13 — O júri será composto pelo adjunto do diretor Belmiro dos Santos Martins na qualidade de presidente do júri, pelo adjunto do diretor Ricardo Humberto de Oliveira Ferreira na qualidade de 1.º vogal e pela coordenadora dos assistentes operacionais Glória Maria Duarte Pinto Pereira na qualidade de 2.ª vogal. O adjunto do diretor Luís da Costa Nogueira integra o júri na qualidade de suplente.

14 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo suplente Luís da Costa Nogueira.

15 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por ofício registado.

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, bem como às exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção é efetuada notificação, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

18 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação, é disponibilizada em edital afixado nas respetivas instalações.

19 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

20 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

21 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

22 — O presente Aviso é publicitado na página eletrónica deste Agrupamento em www.aevt.pt bem como na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

21 de agosto de 2018. — O Diretor, *Paulo Coutinho Sampaio*.

ANEXO I

(a que se refere o ponto 5 do presente aviso)

Identificação, tipologia e localização dos estabelecimentos que integram o Agrupamento de Escolas Vale do Tamel conforme n.º 5 do presente aviso

Estabelecimento	Tipologia	Localização
Escola Básica e Secundária Vale do Tamel	Jl, EB 1, 2, 3 e SEC	Rua 25 de Abril, n.º 350, 4750-531 Lijó BCL.
Escola Básica de Aborim	EB 1 e Jl	Rua de S. Martinho, n.º 594, 4750-022 Aborim BCL.
Escola Básica de Alheira	EB 1 e Jl	Fonte — Alheira, 4750-053 BCL.
Escola Básica de Alvito, S. Pedro	EB 1 e Jl	Rua de S. Pedro, n.º 1764, 4750-084 Alvito S. Pedro.
Escola Básica de Carapeços	EB1 e Jl	Av. Costa e Silva, n.º 96, 4750-388 Carapeços BCL.
Escola Básica de Cossourado	EB1 e Jl	Rua de Eiró, 4750-403 Cossourado BCL.
Escola Básica de Bário, Roriz	EB 1	Rua do Bário — Roriz, 4750-655 BCL.
Escola Básica de Silva	EB 1	Rua da Igreja, n.º 34, 4750-690 Silva BCL.
Escola Básica de Tamel Sta. Leocádia	EB 1	Rua da Escola, n.º 133, 4750-704 Tamel Sta. Leocádia.
Escola Básica de Fraião, Tamel S. Veríssimo	EB 1	Av. Central, n.º 695, 4750-727 Tamel S. Veríssimo BCL.
Jardim de Infância de Igreja, Aguiar	Jl	Rua de Vila Nova, n.º 35, 4750-044 Aguiar BCL.
Jardim de Infância de Igreja, Campo	Jl	Rua Central, n.º 286, 4750-425 Campo BCL.
Jardim de Infância de Igreja, Panque	Jl	Travessa da Escola, n.º 1, 4750-606 Panque BCL.
Jardim de Infância de Assento, Roriz	Jl	Rua Félix Ribeiro, n.º 13, 4750-655 Roriz BCL.
Jardim de Infância de Trás do Prado, Silva	Jl	Trás do Prado, 4750-690 Silva BCL.
Jardim de Infância de Sobrado, Tamel Sta. Leocádia	Jl	Rua do Sobrado, n.º 451, 4750-700 Tamel Sta. Leocádia BCL.

Nota: EB — Escola Básica; SEC — Secundário, Jl — Jardim de Infância.

311610859

Agrupamento de Escolas de Vialonga, Vila Franca de Xira**Aviso n.º 12947/2018****Abertura de concurso para Assistentes Operacionais a tempo parcial**

O Agrupamento de Escolas de Vialonga, torna público a abertura de procedimento concursal para contratar seis (6) assistentes operacionais, de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

Função: Serviço de limpeza dos espaços, vigilância e acompanhamento dos alunos.

Número de trabalhadores: 6.

Local de trabalho: Escolas que integram o Agrupamento de Escolas de Vialonga

Horário: 3h30/dia — 17h30/semanais de segunda a sexta.

Remuneração ilíquida: Metade do salário Mínimo Nacional, acrescido do subsídio de refeição.

Duração do contrato: até 21 de junho de 2019, (início em data a definir posteriormente). As férias são gozadas durante o período de vigência do contrato.

Habilitações literárias: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência comprovada.

Método de seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a avaliação curricular.

Enquadramento legal: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Formalização das candidaturas: nos serviços de Administração Escolar na escola sede do Agrupamento.

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República*.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2018/2019.

28 de agosto de 2018. — O Diretor, *Nuno Carlos Vieira dos Santos*.
311614625

Agrupamento de Escolas Viseu Norte**Aviso n.º 12948/2018**

Para efeitos do disposto nos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de ja-

neiro, republicado na Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, e depois de executado o procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, de acordo com o disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, torna-se público que por despacho de 13/08/2018, da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para 6 assistentes operacionais com um horário de trabalho diário de 3,5 horas, até 21 de junho de 2019.

Todas as informações relativas ao presente concurso podem ser obtidas consultando o aviso de abertura que será divulgado na página eletrónica do agrupamento (www.aeviseunorte.pt) ou nos locais habituais na escola Dr. Azeredo Perdigão, sede do Agrupamento de Escolas Viseu Norte, situada na Rua da Corga n.º 1, 3519-001 Abraveses, Viseu.

28 de agosto de 2018. — O Diretor, *José Alexandre Ramos Rodrigues*.
311613872

EDUCAÇÃO E ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.,
e Federação Portuguesa de Tiro

Contrato n.º 655/2018

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/124/DDF/2018

Atividades Regulares

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2 — A Federação Portuguesa de Tiro, pessoa coletiva de direito privado, titular do estatuto de utilidade pública desportiva, concedido através de Despacho n.º 56/93, de 29 de novembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 288, de 11 de dezembro, com sede na(o) Rua Luis Derouet, 27 — 3.º Esq., 1250-151 Lisboa, NIPC 501377751, aqui